



DECRETO Nº 02734/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 11.182,78 (onze mil cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2066		146	205,66
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2066		246	10.977,12
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>11.182,78</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.09.03.12.361.0003.1.008 - AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E VEICULOS PARA EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	317		146	205,66
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>205,66</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>10.977,12</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>11.182,78</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 20 de março de 2017.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**